

EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2025 - UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Dermatologia, na cidade de Belém, exclusivamente para início no ano de 2025.
As inscrições serão realizadas exclusivamente no protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS situado na Travessa Perebebui , 2623 Marco, Belém Pará, no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.
SIMONE BEVERLY
Diretora em exercício do Centro de Ciências Biológicas- CCBS UEPA
Protocolo: 1164008

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 53/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2131921
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017 para a servidora, SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO, Matrícula nº 54190691/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de janeiro de 2025.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555/1
Protocolo: 1164297

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0058/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº E-2025/2149227
RESOLVE:
Autorizar:
CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES, Mat. 5893201/3, Cargo Gerente, MARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, ERONDINA SOUTO BATISTA, Mat. 3222268/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o município de Castanhal/PA, no período de 06/02/2025, para participarem de Reunião Técnica sobre atendimento urgente a população Warao. Cujo o motorista CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA, Mat. 54192764/1, fará o deslocamento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de fevereiro de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
Protocolo: 1164294

OUTRAS MATÉRIAS
Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.
RESOLUÇÃO CEAS Nº 007/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a reprogramação de saldos da Programação SIGTV GND4 O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual pela Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023
CONSIDERANDO o disposto no artigo Inciso IX do artigo 24 do Regimento Interno do CEAS/PA, aprovado pela Resolução nº. 010/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEAS Nº 008/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a aprovação da planilha de itens de veículos, equipamentos e materiais permanentes de recursos vinculados ao Fundo Estadual do Pará, via Sistema de gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento), conforme manifestação realizada via minha Rede SUAS, sob o nº 15.2023.5589, conforme estabelecido na PORTARIA MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.
CONSIDERANDO a existência de saldos em 31 de dezembro de 2024, no

montante de R\$ 2.390.567,56 referentes ao recurso aos Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento)
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, e em seu Art. 32 que faz referência sobre os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34. PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 que menciona sobre a Reprogramação de Saldos das transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e Outros – De acordo com as regras do bloco que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.
CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora do CEAS realizada em sessão do dia 03.02.2025
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR “AD REFERENDUM” a reprogramação do Saldo referentes ao recurso aos Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento)
Conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO (FNAS – FEAS)					
Descrição/Programação SIGTV GND4			CONTA	SALDO 2025 a ser reprogramado	FONTE DETALHADA
	INVESTIMENTO	15000002030002	13283-7	R\$ 191.664,28	02660000039-012001
1	UAPI Socorro Gabriel	150000020230001	13297-7	R\$ 405.194,85	02660000039-012015
2	AEM – Altamira	150000020230003	13298-5	R\$ 225.405,15	02660000039-012016
3	AEM – Belém	150000020230004	13299-3	R\$ 218.111,76	02660000039-012017
4	UAPI Lar da Providência	150000020230005	13300-0	R\$ 450.865,70	02660000039-012018
5	AEM Santarém	150000020230006	13302-7	R\$ 217.571,44	02660000039-012019
6	AEM Marabá	150000020230007	13296-9	R\$ 220.813,79	02660000039-012014
7	CREAS de Viseu	150000020230008	13290-X	R\$ 54.163,12	02660000039-012008
8	CREAS de Tracuateua	150000020230009	13289-6	R\$ 54.163,12	02660000039-012007
9	CREAS de Ourem	150000020230010	13295-0	R\$ 54.163,12	02660000039-012013
10	CREAS Bragança	150000020230011	13294-2	R\$ 54.163,12	02660000039-012012
11	CREAS Concórdia	150000020230012	13293-4	R\$ 54.489,91	02660000039-012011
12	CREAS São Dom. do Capim	150000020230013	13291-8	R\$ 54.494,64	02660000039-012009
13	CREAS Acará	150000020230014	13292-6	R\$ 54.494,64	02660000039-012010
14	CREAS Irituia	150000020230015	13285-3	R\$ 54.494,64	02660000039-012003
15	CREAS Floresta do Araguaia	150000020230016	13286-1	R\$ 54.494,64	02660000039-012004
16	CREAS Santa Barbara	150000020230017	13284-5	R\$ 54.494,64	02660000039-012002
17	CREAS Cachoeira do Arari	150000020230018	13287-X	R\$ 54.494,64	02660000039-012005
18	CREAS Capitão Poço	150000020230019	13288-8	R\$ 54.494,64	02660000039-012006
TOTAL (Investimento)				R\$ 2.360.567,56	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

--	--

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
Protocolo: 1164289

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 123/2025-GAB/PRES BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2024, Processo nº 2024/2452590 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2024/ASPAD/FASEPA, em 23 de dezembro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 3/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 13.01.2025;